



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

TIPO DE AUDITORIA : **AUDITORIA DE GESTÃO**
EXERCÍCIO : **2010**
PROCESSO N° : **10804.000007/2011-91**
UNIDADE AUDITADA : **170133 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB
NA 8A RF**
MUNICÍPIO - UF : **São Paulo - SP**
RELATÓRIO N° : **201108595**
UCI EXECUTORA : **CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Senhor Chefe da CGU-Regional/SP,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201108595, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pelo (a) SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 8A RF.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 28/03/2011 a 20/04/2011, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

II – RESULTADOS DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-107/2010 e 110/2010.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-110/2010, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

A SRRF08 esclareceu que não tem nenhum programa de Governo sob sua responsabilidade. Sendo que, de fato, a responsabilidade pelo Programa 0770 definida no PPA é da UG 170010(RFB) e sua administração é realizada pelas Unidades Centrais da Receita Federal. Dessa forma, todas as informações e dados constantes item 2.3.1 do Relatório de Gestão - Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ, referem-se à Receita Federal como um todo e foram transcritas do Relatório de Gestão da RFB.

Ainda, quanto às ações que compõem o Programa 0770 do PPA 2008/2011, a SRRF08 informou que nenhuma dessas tem sua execução sob a responsabilidade desta UJ. Assim, a gestão de todas as ações que compõem o Programa 0770 é realizada pela UG 170010 (RFB), estando a cargo das Unidades Centrais (em Brasília) todas as atribuições e atividades de acompanhamento, controle e avaliação da execução do Programa e de suas metas físicas e financeiras.”

4.2 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

Os resultados dos exames efetuados na unidade relativamente à existência de indicadores contemplaram a análise de 11 indicadores dos 14 indicadores constituídos pela UJ, dos quais todos os indicadores do universo analisado atendem aos critérios de utilidade e mensurabilidade e subsidiam o processo de tomada de decisões do gestor, sendo esses:

Programa/ Ação de Governo	Nome do Indicador	Descrição do Indicador	Fórmula de cálculo	Utilidade	Mensu- rabilidade
0770/2238	Índice de realização da meta global de arrecadação:	Mensurar o grau de realização da meta global de arrecadação definida no processo orçamentário como sendo a estimativa de ingressos constante dos decretos de execução do orçamento.	$[(\text{Arrecadação realizada}) / (\text{meta de arrecadação}) \times 100]$.	SIM	SIM
0770/2237/2238	Tempo médio de espera para atendimento	Medir o tempo de espera, pelo contribuinte, para atendimento, sem limitação de senha.	Média ponderada dos tempos de espera para chamada de serviços, nas unidades de atendimento, no período, apurada de acordo com a metodologia adotada pelo sistema Saga.	SIM	SIM
0770/2238	Grau de evolução real da arrecadação	Mensurar o crescimento real da arrecadação, do trimestre atual em relação ao mesmo trimestre do ano anterior, atualizando-se a série pela variação	$\{[(\text{Arrecadação total realizada no ano } t) / (\text{arrecadação total realizada em } t-1)] \times 100\}$, onde t representa o ano.	SIM	SIM

		do IPCA.			
0770/2237	Tempo médio bruto no despacho aduaneiro de importação	Medir o tempo médio bruto consolidado do despacho aduaneiro de importação.	Somatório dos tempos entre o registro de cada DI no Siscomex e o respectivo desembaraço dividido pela quantidade de DI desembaraçadas.	SIM	SIM
0770/2237	Tempo médio bruto no despacho aduaneiro de exportação	Medir o tempo médio bruto consolidado do despacho aduaneiro de exportação.	Somatório dos tempos entre a recepção de cada DE e o respectivo desembaraço dividido pela quantidade de DE desembaraçadas.	SIM	SIM
0770/2237/2238	Número de eventos de sensibilização em Educação Fiscal com participação da RFB	Medir o número de eventos de educação fiscal, conforme critérios definidos pela Coaef, para o público interno e externo com a participação da RFB. Quantidade de eventos realizados com a participação da RFB.	Quantidade de eventos realizados com a participação da RFB.	SIM	SIM
0770/2237	Índice de presença fiscal na fiscalização de tributos internos	Medir a variação da cobertura da fiscalização de tributos internos.	(Média aritmética da CFPJ + CFPF + CFD) x 100, sendo: Cobertura da fiscalização de tributos internos sobre os PJ (CFPJ) = (Quantidade de contribuintes de demais PJ objeto de fiscalização ou revisões no ano) / Quantidade de PJ demais ativas; Cobertura da fiscalização de pessoa física (CFPF) = (Quantidade de	SIM	SIM

			<p>contribuintes de PF objeto de fiscalização, malha PF ou malha ITR no ano) /</p> <p>Quantidade de PF declarantes;</p> <p>Cobertura da fiscalização PJ Diferenciada (CFD) =</p> <p>(Quantidade de contribuintes de PJ</p>		
0770/2237	Índice de cobertura da fiscalização aduaneira	<p>Medir o percentual médio de operadores de comércio exterior que são objetos de fiscalização a posteriori, no período indicado.</p>	<p>[(Quantidade de fiscalizações externas realizadas no ano) / (Quantidade de operadores de comércio exterior que representaram 99% do volume do comércio exterior brasileiro nos 5 anos anteriores)], onde:</p> <p>Quantidade de fiscalizações externas realizadas no ano =</p> <p>quantidade de fiscalizações computadas para fins do Plano Nacional de Fiscalização Aduaneira (PNFA), extraídas do sistema Ação Fiscal Aduaneiro;</p> <p>Quantidade de operadores de comércio exterior que representaram 99% do volume do comércio exterior brasileiro nos 5 anos anteriores =</p> <p>contagem do número de estabelecimentos que atuaram no</p>	SIM	SIM

			comércio exterior e que tenham sido responsáveis por 99% do volume (medido pelo VMLE, ou seja, pelo valor da mercadoria no local de embarque) das importações e exportações nos 5 anos imediatamente anteriores ao ano (Ano X) para o qual o indicador está sendo apurado.	
--	--	--	--	--

4.3 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

Embora, a SRRF08 tenha apresentado as informações sobre o sistema de controle interno da Unidade, através do Item 9. INFORMAÇÕES SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UNIDADE - 9.1. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ de seu Relatório de Gestão de 2010, quanto aos parâmetros: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação e monitoramento, dos 30 itens avaliados, 29 desses são classificados como totalmente válidos ou parcialmente válidos, em sua maioria. Contudo, cabe ressaltar que esta Superintendência não dispõe de um sistema de controle interno regional. Ou seja, as Unidades Regionais da RFB, como a SRRF08, não possuem projeção de controle interno da RFB. De modo que, tais informações se referem a atuação da AUDIT (Coordenação-Geral de Auditoria), a qual detém tal responsabilidade e competência (Regimento Interno, baixado pelo Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010). Logo, ficaram prejudicadas as análises decorrentes dos questionamentos realizados por essa equipe de auditoria, em relação aos sistemas de controle interno: geral, de acompanhamento dos programas e ações, das licitações e dos recursos humanos. Sendo que, apenas quando da análise dos processos licitatórios selecionados como amostra, pode-se verificar, indiretamente, alguns aspectos do sistema de controle interno das licitações.

4.4 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

A Unidade informou no item 6 – Transferências mediante Convênios e outros instrumentos – de seu Relatório de Gestão, que não houve ocorrências nessa modalidade no exercício de 2010.

A informação foi confirmada por esta equipe através de consultas ao SIAFI Gerencial-WEB e pela análise das planilhas extraídas do SICONV encaminhadas a esta CGU/R-SP pelo Órgão Central.

4.5 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

O escopo dos exames realizados nos processos licitatórios da SRRF8, encontra-se abaixo

relacionado:

Tipo de Aquisição de bens/serviços	Valor no exercício R\$	% Valor sobre total	Montante analisado R\$	% de recursos analisados
Dispensa	1.514.478,18	15,35%	1.154.224,36	76,21%
Inexigibilidade	827.119,75	8,38%	800.231,50	96,75%
Convite	-----	-----	-----	-----
Tomada de Preços	-----	-----	-----	-----
Concorrência	-----	-----	-----	-----
Pregão	7.523.412,47	56,45%	5.568.956,61	74,02%
Total	9.865.010,40	76,26%	7.523.412,47	76,26%

Sendo que, a partir da execução dos procedimentos relacionados a processos licitatórios, foram selecionados como amostra, os que estão abaixo relacionados:

Número da Licitação	Contratada e seu CNPJ	Valor da Licitação Liquidado em 2010	Oport. e Conveniência da Licitação	Modalidade da Licitação	Fund. da Dispensa	Fund. da Inexigibilidade
Dispensa 97/2007	VILA BRANDAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA 0347851000016	1.089.067,76	"Adequada"	Não se aplica	"Adequado"	-----
Dispensa 40/2010 e 59/2010	JOBELE COMERCIO DE FERRAGENS LTDA – ME 06343778000180	11.940,60	"Adequada"	Não se aplica	"Adequado"	-----
Dispensa 61/2010	LAPIDAR DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA ME 11640597000155	4.050,00	"Adequada"	Não se aplica	"Adequado"	-----
Dispensa 85/2010	FDA SOUND LTDA ME	4.000,00	"Adequada"	Não se aplica	"Adequado"	-----
Dispensas 35/2010; 74/2010 e 86/2010	CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA 36003671000153	11.310,00	"Adequada"	Não se aplica	"Adequado"	-----
Dispensas 10/2010; 16/2010; 33/2010 e 98/2010	ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A 86781069000115	26.356,00	"Adequada"	Não se aplica	"Adequado"	-----
Dispensa	SAFENET TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA. 04314367000130	7.500,00	"Adequada"	Não se aplica	"Adequado"	-----

Inexibi dade 03/2009	EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A/EBC 11540620415	58.895,86	"Adequada"	Não se aplica	-----	"Adequado"
Inexigibilidades 03/2008 e 04/2008	CIA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE S PAULO PRODESP 62577929000135	741.335,64	"Adequada"	Não se aplica	-----	"Adequado"
Pregão Eletrônico10/2009	WORLD SERVICE TERCEIRIZACAO LTDA 00491542000104	100.207,44	"Adequada"	Devida	-----	-----
Pregão Eletrônico10/2009	COSEJES- SERVICOS TERCEIRIZADOS03780497000104	723.072,60	"Adequada"	Devida	-----	-----
Pregão Eletrônico05/2010	GVP CONSULTORIA E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA ME 04356735000103	123.405,65	"Adequada"	Devida	-----	-----
Pregão Eletrônico SRP 17/2009	GIOM COMERCIO E REPRESENTACOES DE MOVEIS LTDA 05500641000129	336.000,00	"Adequada"	Devida	-----	-----
Pregão Eletrônico06/2007	AIRES TURISMO LTDA 06064175000149	332.638,69	"Adequada"	Devida	-----	-----
Pregão Eletrônico13/2009	PERSONAL SERVICE TERCEIRIZACAO LTDA 06120099000141	186.991,89	"Adequada"	Devida	-----	-----
Pregão Eletrônico 02/2008	ACOFORTE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA 07447264000137	920.340,38	"Adequada"	Devida	-----	-----
Pregão Eletrônico 06/2008	SERVNAC PRESTADORA DE SERVICOS LTDA – ME 08641591000198	170.485,41	"Adequada"	Devida	-----	-----
Pregão Eletrônico 06/2008	TARTIAS COMERCIO E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA 41602277000171	402.260,60	"Adequada"	Devida	-----	-----
Pregão Eletrônico10/2009	ESPERANCA SERVICOS LTDA – EPP 51265841000161	358.443,35	"Adequada"	Devida	-----	-----
Pregão nº 04/2010	LABORE TECNOLOGIA LTDA 00179593000103	1.035.800,00	"Adequada"	Devida	-----	-----
Adesão à Ata RP nº 34/2010 MPOG	REDISUL INFORMATICA LTDA 78931474000144	699.310,60	"Adequada"	Devida	-----	-----

Adesão à Ata RP nº 22/2009 – CNJ	SAFENET TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA. 04314367000130	180.000,00	"Adequada"	Devida	-----	-----
----------------------------------	---	------------	------------	--------	-------	-------

4.6 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

a) Quantitativo de Pessoal:

Servidores	Estagiários
6.062	922

A Unidade informou no Quadro A.5.1 - Composição do Quadro de Recursos Humanos na 8ª Região Fiscal - Situação Apurada em 31/12/2010, de seu Relatório de Gestão, dispor de 6.062 servidores efetivos, observando que esse montante engloba servidores ativos, inclusive os detentores de função e em licença e não abrange os servidores em exercício descentralizado, provisório, requisitados, cedidos e anistiados.

O Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Estagiários - revelou a presença de 922 estagiários no 4º bimestre de 2010, todos alocados na área meio da Unidade.

Solicitados, por meio da SA nº 201108595/007, a apresentar as consultas ao Sistema SIAPE que teriam respaldado o Quadro A.5.1., fornecer análise crítica sobre a suficiência quantitativa e qualitativa do quadro de pessoal, disponibilizando análises eventualmente realizadas pela Unidade quanto ao impacto no quantitativo de pessoal decorrente da evolução futura dos desligamentos e aposentadorias, em 06/04/2011, através do Ofício nº 90/2011/SRRF08/RFB/MF-SP, os gestores informaram:

“Item 1A) O Quadro A.5.1 do Relatório de Gestão foi elaborado de forma centralizada nos Órgãos Centrais e disponibilizado para as Regiões Fiscais. Esta unidade descentralizada não tem perfil de extração deste tipo de dados no SIAPE, por se tratar de dados de data retroativa e por ensejar consultas específicas agrupadas. Nossos perfis de acesso apenas permitem acessar os dados do servidor individualmente.

Item 1B) Os Estudos de Lotação para subsidiar o quantitativo e a distribuição dos servidores na Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal e nas unidades da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal são elaborados pelos Órgãos Centrais.

Item 1C) Não existem instrumentos gerenciados por esta Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal para reduzir a defasagem do quantitativo de pessoal desejado.

Item 1D) Não existem análises realizadas pela Unidade quanto ao impacto no quantitativo de pessoal decorrente da evolução futura dos desligamentos e aposentadorias.”

Depreende-se da resposta encaminhada que a Unidade não possui análise crítica de seu quadro de recursos humanos e que entende que tal responsabilidade cabe a seu Órgão Central.

d) Análises sobre a folha de pagamentos:

O quadro abaixo sintetiza as análises realizadas sobre a folha de pagamentos da 8ª.SRRF. As trilhas que não retornaram registros para a Unidade não foram elencadas, uma vez que o procedimento não se aplicou. Cabe ressaltar que a gestão dos servidores inativos (aposentadorias e pensões) é de responsabilidade da SAMF-SP.

Ocorrência	Quantidade de servidores na trilha	Quantidade de servidores analisados	Quantidade de servidores confirmados na ocorrência
01.1	3	3	0
01.3	8	8	0
03.2	1	1	0
03.3	29	29	0
05	42	22	0
07.1	1.100	Amostra de 110: disponibilizados processos de 86 servidores e documentos parciais de 20	3
8	1	1	0
10	58	58	0
14	11	11	0
21	11	11	0

A falha constatada na ocorrência no. 07.1 consiste no pagamento de abonos de permanência sem respaldo na ficha cadastral do SIAPE, refletindo ausência de averbação de documentos. Está detalhada em item específico na 2ª. Parte deste Relatório.

Recomendação:

Recomendamos à Unidade que proceda imediatamente ao levantamento e contato dos servidores cuja documentação ainda se encontre pendente de atualização, com o objetivo de realizar nova análise processual para respaldar os pagamentos de abono de permanência que vêm sendo realizados.

4.7 Avaliação do Cumprimento pela UJ das Recomendações do TCU e do Controle Interno

Não houve recomendações expedidas por esta Controladoria Regional da União, que estivessem pendentes de implementação por parte da Unidade durante o exercício de 2010. Tal fato está devidamente informado nos itens 15.3 e 15.4 do Relatório de Gestão da Superintendência da Receita Federal do Brasil – 8ª Região Fiscal.

Em relação às determinações do Foróquio Tribunal de Contas da União, no Quadro A 15.1 de seu

Em relação às determinações do Egrégio Tribunal de Contas da União, no Quadro 11.10.1 de seu Relatório de Gestão, a Unidade prestou informações sobre as providências adotadas em função do Ofício nº 90/2009 - TCUSECEX/SP, de 20/01/2010, referente à adoção de medidas para reaver os prejuízos decorrentes do Contrato DRF/STS nº 03/2007, firmado para a construção de sede para a DRF Santos (Processo nº 023.983/2009-7). Conforme descrito em item específico na 2ª parte deste Relatório, esta equipe confirmou que a empresa em foco consta na lista de devedores da União. De acordo com pesquisa à tramitação do processo no site do TCU, verificou-se que o mesmo foi encerrado em 04/03/2010.

No mesmo tópico, estão detalhadas as medidas que vêm sendo adotadas pelos gestores com o intuito de dar cumprimento ao Acórdão TCU nº 1.520/2006-P, que trata da substituição de trabalhadores contratados irregularmente de forma terceirizada por servidores concursados.

4.8 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

No item 3 de seu Relatório de Gestão, a Unidade afirmou que não ocorreu, no exercício em foco, o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

Tal informação foi corroborada pela ausência de dados referentes à 8ª SRRF na planilha com as Unidades que apresentaram saldo devedor em 2010, disponibilizada pelo Órgão Central a esta CGU/R-SP.

4.9 Avaliação da Conformidade da Inscrição de Restos a Pagar

Encontram-se abaixo relacionados: o total do valor dos restos a pagar inscritos em 2010, bem como o total daqueles analisados por essa equipe de auditoria:

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 2010 (A)	RESTOS A PAGAR ANALISADOS (B)	PERCENTUAL ANALISADO (B)/(A)	% de RP com inconsistência
1.508.706,24	1.378.561,46	91,37%	0%

De modo que, cabe esclarecer que não houve constatações/inscrições indevidas decorrentes da análise das justificativas e documentações anexadas pela SRRF08, em relação aos restos a pagar selecionados como amostra. Os restos a pagar processados totalizaram, R\$303.698,90, dos quais 293.826,42, ou seja, 96,75% do total foi selecionado como amostra. Já, os restos a pagar não processados totalizaram R\$1.205.007,34, sendo que R\$ 1.084.735,04, ou seja, 90,02% do total foi selecionado como amostra.

4.10 Avaliação dos Critérios - Chamamento Público

Conforme detalhado em item específico deste Relatório, a Unidade não realizou transferências mediante convênios no exercício de 2010, o que explica a ausência de chamamentos públicos de entidades privadas sem fins lucrativos.

4.11 Avaliação de Contratos e Convênios - SIASG/SICONV

Conforme detalhado em item específico na 2ª. Parte deste Relatório, a Unidade vem atendendo satisfatoriamente a obrigatoriedade de registro e manutenção das informações referentes aos contratos por ela firmados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, de acordo com o previsto na Lei nº 12.309/2010.

Já em relação ao Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, a verificação não se aplicou, tendo em vista a ausência de convênios ou outros instrumentos congêneres com vigência no exercício de 2010.

4.12 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

Conforme detalhado em item específico na 2ª. Parte deste Relatório, os controles internos da Unidade em relação ao cumprimento da Lei 8.730/93, que estabelece a obrigatoriedade da apresentação da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos ou funções de confiança, revelaram-se insuficientes.

Em verificação ao Sistema SA3, apurou-se que de uma amostra de quarenta e nove servidores, seis não haviam autorizado o acesso eletrônico a suas DIRPFs. Destes, cinco não entregaram as declarações em papel no exercício em foco.

Além disso, em verificação física, constatou-se que uma das declarações que constava no Sistema SA3 como tendo sido entregue não estava na pasta funcional do servidor.

Recomendação:

Recomenda-se aos responsáveis que providenciem o aprimoramento dos controles existentes em relação ao cumprimento da legislação que obriga a disponibilização das declarações de bens e renda por parte dos servidores da Unidade.

4.13 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços

Inicialmente, foram levantadas informações do Relatório de Gestão da Unidade sobre a adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e contratação de serviços ou obras, constantes no item 8.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis e no quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis. Dessas, o grupo de Licitações e Contratos da Divisão de Programação e Logística – DIPOL da SRRF08, considerando os procedimentos licitatórios realizadas pela DIPOL no período de 2010, classificou dentre os treze aspectos sobre a gestão ambiental que: quatro desses não são aplicados no contexto da unidade; três desses, não tem como aferir a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ e, em cinco desses, o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente ou integralmente aplicado no contexto da UJ.

Sendo assim, da análise das respostas fornecidas pelo gestor para os quesitos: Totalmente inválida ou Parcialmente inválida. estas foram devidamente justificadas. Quanto aos quesitos que se

enquadraram na impossibilidade de afirmar a proporção de aplicação dos fundamentos, esses também são cabíveis. Já, quanto às respostas da Unidade, no sentido de ter implementado total ou parcialmente algumas medidas que contemplassem critérios de sustentabilidade ambiental nas licitações, isto foi evidenciado pela inclusão de alguns itens relacionados a esse conteúdo, nos Editais dos processos licitatórios. Contudo, cabe mencionar que os processos que foram selecionados como amostra, não contemplavam tais objetos. E, ainda, quanto à disponibilização da documentação que comprove, efetivamente, a aplicação do quesito da sustentabilidade ambiental na aquisição de bens (tais como cópia de contratos, editais, comunicados oficiais), esses não foram disponibilizados. E, por fim, a Unidade não precisou sobre a quantidade de processos em que o mesmo é aplicado/exigido e a quantidade de processos total do gênero.

4.14 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

O quadro abaixo reflete a evolução da quantidade de imóveis à disposição da Superintendência da Receita Federal na 8ª Região Fiscal:

LOCALIZAÇÃO: BRASIL	QUANTIDADE TOTAL DE IMÓVEIS DE USO ESPECIAL SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ	
	2009	2010
Exercícios	2009	2010
PRÓPRIOS DA UNIÃO	60	57
LOCADOS DE TERCEIROS	74	75
Total:	134	132

Verificou-se total aderência entre a quantidade de imóveis próprios informados no Relatório de Gestão e o número cadastrado no Sistema SPIUnet. Da mesma forma, o inventário disponibilizado pela Unidade reflete com exatidão a planilha extraída do Sistema, encaminhada a esta CGU/R-SP.

Conforme item específico da 2ª. Parte deste Relatório, porém, constatou-se que a Unidade não vinha cadastrando os imóveis locados de terceiros no Sistema SPIUnet.

Apurou-se também que dos 57 imóveis registrados em dezembro de 2010, 53 estavam com suas avaliações vencidas. Tal constatação também está detalhada no item citado.

Com exceção desses dois aspectos, a gestão imobiliária da Unidade foi considerada satisfatória, tendo em vista as medidas informadas pelos gestores no sentido de sua manutenção.

Recomendação:

Recomenda-se à Unidade que implemente sistema de controle das datas de vencimento das avaliações dos imóveis da União sob sua responsabilidade, providenciando a imediata atualização dos que se encontram com as avaliações vencidas.

Recomendação:

Recomenda-se à Unidade que proceda ao cadastramento dos imóveis locados de terceiros sob sua responsabilidade no Sistema SPIUnet.

4.15 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

A análise das informações constantes do Quadro A.12.1 – Gestão de Tecnologia da Informação – do Relatório de Gestão da Unidade permitiu concluir que a maior parte dos aspectos envolvidos na área é de responsabilidade de seu Órgão Central. Apenas as questões que tratavam das contratações de TI foram preenchidas pela 8ª SRRF.

Restou evidenciado que o planejamento estratégico, as políticas de segurança da informação e de alocação de recursos humanos e o desenvolvimento e produção de sistemas são executados a nível nacional, para o Órgão como um todo.

Ainda assim, esta equipe analisou o PDTI vigente em 2010 para analisar a aderência das contratações realizadas pelos gestores locais ao planejamento institucional. Da mesma forma, recebeu informações da divisão responsável (DITEC) a respeito da aplicação, no âmbito da 8ª Região Fiscal, das políticas de segurança da informação elaboradas nacionalmente.

Os gestores esclareceram que não há carreira específica para área de TI na RFB. Não foi constatada discrepância em relação à formação dos profissionais que constam da relação de funcionários da área, encaminhada a esta equipe durante os trabalhos de campo.

Na medida em que não houve contratação de serviços de TI no exercício de 2010, não se aplicou a verificação de transferência de tecnologia.

Em 2010, a Unidade realizou aquisições de bens de TI no montante de R\$ 1.922.610,60. Constatou-se que uma delas (10.000 dispositivos de armazenamento de certificado digital, no valor de R\$ 180.000,00) carece de respaldo contratual, colocando em risco o cumprimento da garantia prevista. O fato está detalhado em item específico na 2ª. Parte deste Relatório.

Recomendação:

Recomendamos à Unidade que providencie imediatamente a devida formalização contratual, com o intuito de assegurar a prestação da garantia por parte da empresa "Safenet Tecnologia em Informática Ltda." até outubro de 2011, nos termos do instrumento convocatório que ensejou a Ata de Registros CNJ nº 22/2009.

4.16 Conteúdo Específico

Verificou-se que o Relatório de Gestão da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil

na 8ª Região Fiscal – SRRF08, referente ao exercício de 2010, contém todas as peças elencadas no Anexo II da DN TCU Nº 107/2010.

Constatou-se que o referido relatório possui a característica de trazer muitas informações elaboradas pelo Órgão Central da RFB, com indicadores aferidos nacionalmente. A ausência de autonomia da Unidade em relação aos controles internos adotados e às políticas de tecnologia da informação e sustentabilidade ambiental dificultam a avaliação da gestão local. Da mesma forma, o preenchimento a nível nacional das informações sobre os resultados atingidos e sobre a área de recursos humanos dificulta sua efetiva avaliação.

5. Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas na 2ª Parte deste Relatório e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

São Paulo/SP, 13 de maio de 2011.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 201108595
UNIDADE AUDITADA : 170133 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 8A RF
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO N° : 10804.000007/2011-91
MUNICÍPIO - UF : São Paulo - SP

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de 01/01/2010 a 31/12/2010.

- Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.
- Em função dos exames realizados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201108595, proponho que o encaminhamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU nº 63 seja pela regularidade.

São Paulo/SP, 27 de junho de 2011

Nivaldo Germano

Chefe da CGU-Regional/SP



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO N° : 201108595
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO N° : 10804.000007/2011-91
UNIDADE AUDITADA : 170133-Superintendência Regional da RFB na 8ª RF
CIDADE : São Paulo - SP

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da SFC/CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício, **cuja a certificação foi pela regularidade.**

2. Embora, a Unidade não tenha sob a sua responsabilidade nenhum Programa de Governo, cabe destacar o alcance pela Região Fiscal das metas regionalizadas pela própria Receita Federal. Quanto a avaliação dos indicadores institucionais de gestão a Região Fiscal apresentou cumprimento na média estabelecida, com exceção de alguns indicadores relacionados à aduana.

3. Durante os trabalhos de Auditoria não se constatou situação que prejudicasse os resultados obtidos pela Região Fiscal, mas se verificou fragilidades na área de licitação, formalização de contrato, recursos humanos e declaração de bens e rendas.

4. Diante das situações operacionais apontadas no Relatório, foi recomendado reavaliação dos procedimentos adotados na área licitação com a intenção de embasar e documentar a pesquisa de preços realizados, observar a formalização legal exigida de contratos, reorientar sua gestão de recursos humanos para evitar pagamentos de verbas à servidores sem respaldo documental legal e adoção de procedimentos que garantam a disponibilização da declaração de bens e rendas à unidade.

5. No que se refere ao Plano de Providências Permanente, não foram expedidas recomendações à unidade ao longo de 2010, não havendo medidas corretivas pendentes de implementação.

6. No que se refere ao funcionamento dos controles internos, levando em consideração o escopo definido, os itens avaliados foram



considerados válidos em sua maioria, somente detectados algumas fragilidades em processos administrativos sem correlação com a atividade finalística da unidade e que não foi demonstrado impacto significativo na gestão da unidade.

7. Em relação às práticas administrativas foi identificada como fator inovador as reestruturações realizadas na Região Fiscal, em especial, a criação de Delegacia específica para os Grandes Devedores. Ainda foi informado que houve redução de tempo quanto ao atendimento nos Despachos de Importação (DI) e Exportação (DE), conferindo mudanças no sistema de parametrização do SISCOMEX. Também foram identificadas melhorias quanto a área de vigilância e repressão da Força Especial de Repressão Aduaneira, da Alfândega do Porto de Santos, contando atualmente com quase 500 servidores nas operações de vigilância e repressão.

8. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, **acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria.** Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 14 de julho de 2011


SERGIO NOGUEIRA SEABRA

Diretora de Auditoria da Área Econômica
Substituto